



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ALEXANDRE CORRÉA DA CRUZ
19/01/2026 17:21

PORTRARIA GP.TRT4 N° 141, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 6.237/2023, que institui a Metodologia de Gestão do Portfólio e Gerenciamento de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicações, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as alterações propostas na versão 2.0 da Metodologia e Processos de Gestão do Portfólio de Projetos e Gerenciamento de Projetos de TIC;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 1753/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a ementa da Portaria GP.TRT4 nº 6.237/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Institui a Metodologia e os processos de Gestão do Portfólio de Projetos e Gerenciamento de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicações, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Alterar o artigo 1º da Portaria GP.TRT4 nº 6.237/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Instituir a Metodologia e os processos de Gestão do Portfólio de Projetos e Gerenciamento de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicações, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 3º Alterar o *caput* do artigo 3º da Portaria GP.TRT4 nº 6.237/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A Metodologia e processos de Gestão do Portfólio de Projetos e Gerenciamento de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicações tem por objetivo:

[...]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^a REGIÃO

Art. 4º Alterar o *caput* do artigo 4º da Portaria GP.TRT4 nº 6.237/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O processo de Gestão do Portfólio de Projetos é composto pelas seguintes etapas:

[...]

Art. 5º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 6.237/2023, com as alterações ora efetuadas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4 Região